



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## PROCURADORIA JURÍDICA

**Objeto: PARECER**

**Repartição: Secretaria de Administração**

**A espécie: Concorrência Pública nº 001/2017**

**Modo de Julgamento: Maior Lance ou Oferta**

**Prazo de Validade do Contrato: 60 (sessenta) meses**

### Os fatos:

Trata-se de licitação tipo concorrência pública, objetivando a contratação de instituição financeira, pública ou privada, para prestação de serviços bancários, pagamento de folha de salário dos servidores ativos e inativos da Administração pública do Município.

Devidamente publicado o edital de Licitação de Concorrência Pública, no Diário Oficial do Município (Correio do Povo do Paraná), datado de 14/01/2017, à página 2-A, ed. 2562.

Do processo licitatório participaram tão somente duas pessoas jurídicas, e apresentaram suas propostas. A licitação foi enquadrada pelo maior lance ou oferta. Foi declarada vencedora a pessoa jurídica de BRADESCO S.A., no valor contratual total de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais).

### Dos Documentos

Os documentos anexados a este caderno vão de encontro ao estatuído no artigo 29, da Lei 8.666/93.

### Do Direito

O objeto da contratação de instituição financeira, pública ou privada, para prestação de serviços bancários, pagamento de folha de salário dos servidores ativos e inativos da Administração pública do Município, enquadra-se na modalidade de licitação chamada de "Concorrência", conforme se depreende do artigo 22, inciso I, § 1º, da Lei 8666/93 e suas posteriores modificações.

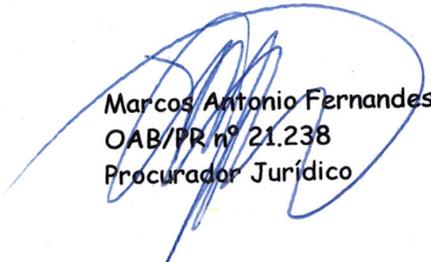
### Do Parecer

Considerando que o processo licitatório desenvolveu seu regular trâmite, e apenas duas empresas participaram do evento, tendo vencedora a pessoa jurídica de BRADESCO S.A.

Ante o exposto, opina-se pela homologação e a contratação do objeto do respectivo processo licitatório, da empresa vencedora.

É o parecer, SMJ.

Três Barras do Paraná, 20 de fevereiro de 2017.

  
Marcos Antonio Fernandes  
OAB/PR nº 21.238  
Procurador Jurídico